



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 20/74

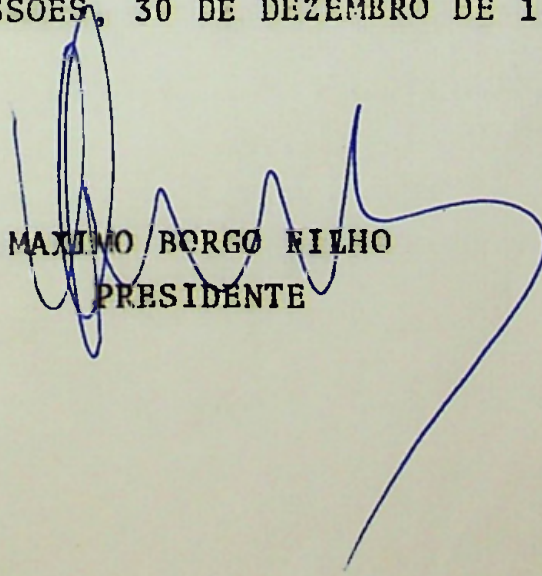
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 5 814/74 SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as alterações feitas no Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o exercício financeiro de 1974, aprovado pela Resolução nº. 3/74 de 25.01.74 e alterado pelas de nº 13/74 de 23.08. 74 e 18/74 de 25.10.74 passando a Receita a ser estimada em Cr\$76.477.400,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e se tenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros) e a Despesa fi xada em igual valor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE DEZEMBRO DE 1974


MAXIMO BORGIO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 07.02.75 (nº 3)